



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 2612/2015  
Data: 09 de dezembro de 2015.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 24/12/2015, a partir das 12h00, e nos dias 28, 29, 30 e 31/12/2015, devido às festividades de final de ano.

Art. 2º Os departamentos que executem serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho estipulada pelas respectivas chefias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de dezembro 2015.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL